

CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA

# AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 254/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                                 | Editado por              | Atualizado em            |
|--------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 254/2026           | 772100-CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA | VINICIUS MENDES DE SOUZA | 31/07/2026 14:40 (v 0.8) |
| Status             | ASSINADO                                             |                          |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                           | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado | 63/2026               | 63487.000854/2026-38    |

## AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. **AUTORIZO** a instauração de procedimento para **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os veículos Citroën Jumper 2.3 Furgão TB Diesel (2013) e Fiat Doblò Essence 1.8 16V Flex (2016 /2017), cujo valor total estimado é de R\$ 15.847,00 (quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais)**, pela modalidade Dispensa de Licitação, e determino a abertura de processo correspondente nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso VIII do art. 5º da Instrução Normativa nº 67/2021 SEGES/ME.

2. Ressalto que o presente processo de afastamento tem fulcro no **inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor a ser pago pelo objeto da dispensa está abaixo do limite determinado. A futura contratada deverá preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, as quais serão verificadas por meio de certidões emitidas, e que deverão ser anexadas aos autos, conforme previsto no inciso V, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. Declaro, ainda, que na busca pela proposta mais vantajosa, a referida contratação deverá ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 67/2021 da SEGES.

4. Por fim, certifico em observância ao art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que o objeto do presente processo está enquadrado no conceito de atividades de custeio, sendo estas aqui definidas como "aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais", conforme disposto no o art. 2º da Portaria nº 7.828, 30 de agosto de 2022, Ministério da Economia - ME.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DAVID PAULO DE LIRA RIBEIRO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 14:40:34.*